

CERTIFICADO LO Nº 042/2018 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industrial e Comercial de Chapecó Ltda., CPF/CNPJ Nº 19.076.404/0001-97, Licença de Operação, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I, conforme processo administrativo de Nº 18579/2014/003/2018

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

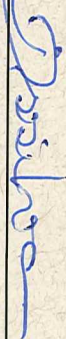
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Placa dos caminhões/veículos/equipamentos: AVW-8568 / MJJ-9092

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: [10 (DEZ ANOS)], com vencimento em 21/04/2028

Uberlândia, 21 de Abril de 2018.



ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

SUPRAM TMAP
Resolvido em 08/02/18
Visto
Assinatura P.C. Bichuette

DOCUMENTO
Nº 0314023/2018
SUPRAM TMAP/AP

ENTREGA BAIXADA
NO SUPRAM